



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Pastor Gil (PL/MA)

Apresentação: 17/03/2021 13:27 - CVT

REQ n.6/2021

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO N°. , DE 2021. (Do Sr. Pastor Gil)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a inclusão da MA-402 no Plano Nacional de Viação.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a realização de audiência pública, com os convidados abaixo relacionados, a fim discutir a proposta de inclusão da MA-402 no Plano Nacional de Viação, prevista no PL 4168/2020:

1. Representante do Ministério da Infraestrutura;
2. Representante do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) da Presidência da República;
3. Representante da Prefeitura Municipal de Barreirinhas/MA;
4. Representante da Prefeitura Municipal de Santo Amaro/MA;
5. Representante da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz/MA; e,
6. Superintendente Regional do DNIT no estado do Maranhão.

JUSTIFICATIVA

Ainda no início de 2019, o Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, esteve no Maranhão visitando diversas cidades, inclusive os Lençóis Maranhenses. Diante a questão da privatização do Parque Nacional para que investimentos da iniciativa privada chegassem e gerasse emprego e renda.

No mês setembro foi publicada no Diário Oficial da União, a Resolução nº 79, de 21 de agosto de 2019 - do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) da Presidência da República, assinado pelo então ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni - que opinou pela qualificação e inclusão do Parque Nacional dos Lençóis

Documento eletrônico assinado por Pastor Gil (PL/MA), através do ponto SDR_56084, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/ o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



dep.gildenemyr@camara.leg.br

Telefone: (61) 3215 – 5660 / Gab. 660 – Anexo IV – Câmara dos Deputados

* C D 2 1 7 7 5 4 8 2 8 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Pastor Gil (PL/MA)

Apresentação: 17/03/2021 13:27 - CVT

REQ n.6/2021

Maranhenses, Parque Nacional de Jericoacoara e Parque Nacional do Iguaçu no Programa Nacional de Desestatização (PND).

Esse foi o 1º passo do governo federal para ceder à iniciativa privada os serviços de visitação, proteção e gestão dessas unidades de conservação. Para o Conselho, concessões gerarão ações que podem melhorar a qualidade dos serviços oferecidos ao público visitante de ambos os parques, de tal forma que, também gerará conservação, proteção e uma melhor gestão das áreas naturais.

Assim como, se observou que tais concessões permitirão ampliar as oportunidades de investimento e criação de emprego, estimulando o crescimento da economia nacional e a consequente ampliação e melhoria da infraestrutura de serviços voltados ao cidadão. Por isso, nosso intuito é de provocar o debate que considero de extrema relevância e importância, para que os representantes dos órgãos de governo apresentem qual a atual situação pós-publicação desta resolução; assim como, qual o planejamento estratégico específico para o Estado do Maranhão.

O Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses possui 155 mil hectares compartilhados entre três municípios: Barreirinhas, Santo Amaro e Primeira Cruz, sendo o principal destino turístico no estado.

Entendemos a necessidade de aprofundar o debate sobre os impactos sociais e econômicos da proposta de privatização da gestão do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses. E foi por isso que, inclusive, apresentei o Projeto de Lei nº 4168/2020, que “*altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, as rodovias que especifica (FEDERALIZAÇÃO DA MA-402)*”, em tramitação nesta Comissão.

O trecho em questão constitui-se como importante para a região e para a economia do país sob dois aspectos. O primeiro diz respeito à produção de energia eólica. O estado do Maranhão possui na região dos lençóis um dos maiores parques eólicos do Brasil o que, como consequência, promove a utilização do trecho por caminhões que transportam ferramentas e insumos necessários à manutenção dos geradores eólicos. O segundo, relaciona-se ao fato da condição da cidade de Barreirinhas no que diz respeito à sua importância turística.

Documento eletrônico assinado por Pastor Gil (PL/MA), através do ponto SDR_56084, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



dep.gildenemyr@camara.leg.br

Telefone: (61) 3215 – 5660 / Gab. 660 – Anexo IV – Câmara dos Deputados

* C 0 2 1 7 7 5 4 8 2 8 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Pastor Gil (PL/MA)

Importante pólo turístico situado nas regiões dos lençóis maranhenses, Barreirinhas é a principal base para quem deseja explorar a região do Parque Nacional, por ser a mais completa, oferecendo boa infraestrutura, vários hotéis e pousadas, restaurantes de qualidade, comércio desenvolvido e muitas agências de turismo que levam os viajantes aos passeios. E, tem como principal acesso, o trecho em questão.

Assim, em vista da realidade que considera a entrega da administração para o ente estadual, a ausência de qualquer intervenção do DNIT, a importância econômica do trecho sob os aspectos industrial e turístico, o presente projeto de lei prevê a alteração do Sistema Nacional de Aviação, a fim de que a MA – 402, do trecho que compreende o Km 0,00 e o Km 103,20, conste como rodovia federal.

Diante do exposto, solicito apoio dos nobres pares para aprovação deste
nesta Comissão.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2021.

DEPUTADO PASTOR GIL

(PL/MA)